



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL N° 126/2025

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis n° 8.745/1993, n° 12.772/2012, n° 12.990/2014, os Decretos n° 7.485/2011 e n° 9.739/2019, a Resolução n° 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais n° 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital n° 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI n° 23/2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2023, Seção 1, página 48, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo n°	Modalidades de Provas
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas - Relações Públicas	Graduação em Relações Públicas ou em Publicidade e Propaganda ou em Jornalismo ou em Comunicação Social E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas	01	23100.006558/2025-32	Didática, Entrevista e Títulos

Uruguiana	Enfermagem no cuidado à saúde da criança	Graduação em Enfermagem OU Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento	01	23100.005676/2025-23	Didática, Entrevista e Títulos
-----------	--	---	----	----------------------	--------------------------------

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 4.326,60	-	R\$ 4.326,60
Especialização	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
Mestrado	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
Doutorado	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **09/05/2025 a 19/05/2025**.

3.1.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é em **20/05/2025**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia das inscrições.

## 3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/05/2025**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **14/05/2025**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição,

conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **20/05/2025**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

## **4. DA RESERVA DE VAGAS**

### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.2. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, conforme o item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.3. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa (IN) MGI nº 23/2023.

4.1.2. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido, conforme a Lei nº 12.990/2014 e IN MGI nº 23/2023.

4.2.3 A reserva imediata de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no edital de abertura for igual ou superior a 3 (três), respeitado o percentual de que trata o art. 3º da IN MGI nº 23/2023.

4.2.4. O candidato que desejar concorrer ao sistema de reserva de vagas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, preenchida e assinada, se autodeclarando pessoa negra, de cor preta ou parda, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia das inscrições.

4.2.5. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, anterior a à homologação do resultado final.

4.2.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, por meio da publicação de Edital de Convocação, com indicação de local, data e horário para sua realização, bem como informações sobre fase recursal, divulgação de resultados e se será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos termos do art. 18 da IN MGI nº 23/2023.

4.2.7. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.2.8. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis e, em caso de constatação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo

público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.10. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reservas de vagas, opção em que deverá encaminhar o termo de desistência das vagas reservadas aos negros, disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br) até o último dia das inscrições.

4.2.11. Demais disposições a respeito da aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos simplificados, constam na IN MGI nº 23/2023.

### **4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS**

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota.

c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de **23/05/2025**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## **6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1. O período provável de realização das seleções serão em datas agendadas a partir de **09/06/2025**.

6.1.1 As informações acerca da data e hora de início da seleção e a divulgação dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas na página referente a este Edital no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a partir da data provável de **29/05/2025**.

6.2. As provas serão realizadas preferencialmente na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA, as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.2.2. A Sessão de Abertura contempla a instalação da Comissão Examinadora, a identificação dos candidatos, o sorteio da sequência dos candidatos para realização das provas Didáticas e de Entrevista (quando houver), e sorteio dos pontos para a Aula Expositiva da Prova Didática para cada candidato.

6.3. No ato de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Processo Seletivo Simplificado e não entregar as 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes, nos termos do inciso II do Art. 12, é eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. A documentação referente a Prova de Títulos (quando houver) será entregue na sessão de abertura do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

6.4.1. Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão utilizar o formulário para pontuação da prova de títulos disponível na página do processo seletivo simplificado, em conformidade com o Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4.2. A documentação comprobatória do currículo lattes é entregue como parte integrante da documentação da Prova de títulos, nos termos do inciso III do Art. 12 e alínea "c" do parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4.3. Considerando a divulgação pela CAPES do novo Qualis Quadriênio 2017-2020, contendo novas faixas de classificação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>), os artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES como A3 e A4, receberão a mesma pontuação do item 10 da Classe I.2 do Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015, utilizada para avaliação e pontuação dos títulos conforme artigo 31 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.5. A Prova Didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.6 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem no horário, data e local (salas) estabelecidos para as etapas descritas no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.7 Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da área de conhecimento com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais constam no quadro abaixo:

**Área: Ciências Sociais Aplicadas - Relações Públicas – Campus São Borja**

<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	1,00
Postura pedagógica	3,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	2,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso:</b> <b>10,00</b>

**Área: Enfermagem no cuidado à saúde da criança – Campus Uruguaiana**

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>
------------------------------------

Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,50
Domínio do tema sorteado	2,50
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50
<b>Prova de Entrevista – Peso: 5,00</b>	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>

6.8. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.9 O Programa e Bibliografia do Processo Seletivo Simplificado constará publicado na página referente a este Edital, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.

7.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 08 de maio de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 08/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731288** e o código CRC **893C897A**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.007270/2025-85

SEI nº 1731288



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 126/2025 (EXTRATO)**

### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1. Área: Ciências Sociais Aplicadas - Relações Públicas / Campus: São Borja / Requisitos: Graduação em Relações Públicas ou em Publicidade e Propaganda ou em Jornalismo ou em Comunicação Social E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$1.00,00 (mil reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.006558/2025-32.

1.2. Área: Enfermagem no cuidado à saúde da criança/ Campus: Uruguaiana / Requisitos: Graduação em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$1.00,00 (mil reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005676/2025-23.

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Período de inscrição será de **09/05/2025** a **19/05/2025**.

**2.1.1.** Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: **20/05/2025**.

**2.1.2.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

**2.1.3.** O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de **09/06/2025**.

**2.1.4.** O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

**2.2.** O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**2.3.** A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 08 de maio de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 08/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731296** e o código CRC **E4FDE4B7**.

**Referência:** Processo nº 23100.007270/2025-85

SEI nº 1731296

## AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Físico-Química	Edna da Silva Machado Rodrigues- 1º Lugar

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1455432/2025 PROCESSO N.º 23115.012125/2025-57. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: THARCISIO JOSE GARCIA FRAZAO. Prorrogar por mais 01 (um) ano, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523008240202515. Objeto: Aquisição de material farmacológico - Anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos; antineoplásicos e citostáticos., para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, um complexo hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, Centro - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/05/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no Edital e seus anexos. .

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 08/05/2025) 155010-26443-2025NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.041633/2023-70. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/FUFMT/2023. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração: Este instrumento tem por objeto alterar a Cláusula: Nona - Da Vigência do Contrato N 106/FUFMT/2023 e incluir o Parágrafo Único na referida Cláusula que passa a ter, respectivamente, a seguinte redação: "O presente Termo vigorará até 22/07/2025, podendo ser prorrogado por igual [ais] e sucessivo [s] período [s], mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021." "Parágrafo Único: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento". Assinatura: 28/04/2025. Vigência: 22/07/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.023444/2025-87. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e Universidade Nacional de Cajamarca. Objeto: O presente Acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Assinatura: 24/04/2025. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e Segundo Berardo Escalante Zumaeta, Reitor Universidade Nacional de Cajamarca.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104005755202502. Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de URBANIZAÇÃO no ENTORNO do Edifício MULTIUSO 2/FADIR (Setor 01 - Bloco 21) - Etapa 03 da , Construção do Edifício Multiuso 2/FADIR, na Cidade Universitária da UFMS em Campo Grande/MS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-3-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 07/05/2025) 154054-15269-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 154054

Nº Processo: 23104018007202310. Objeto: Aquisição de solução objetivando desenvolver uma estrutura de rede LoRaWAN em todos os câmpus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a qual será composta mormente por gateways outdoors, microcontroladores ESP32, módulos de GPS, módulos de bateria (18650), sensores de temperatura, sensores de corrente e servidor de alto desempenho, via Sistema de Registro de Preços (SRP). Total de Itens Licitados: 90. Edital: 09/05/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar. Esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 07/05/2025) 154054-15269-2025NE999999

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 14/2025-UFMS, Processo nº 23104.000700/2025-06, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, com interveniência da Fundação De Apoio À Pesquisa, Ao Ensino E À Cultura - FAPEC e o Instituto Canoa. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para execução do Projeto de Ensino intitulado "Curso de Especialização em Práticas Inovadoras no Ensino de Matemática" no âmbito do Programa de Especialização Docente (PED Brasil), em conformidade com o Plano de Trabalho (ANEXO I), sendo parte integrante deste CONVÊNIO para todos os efeitos de direito. Data de assinatura: 30.04.2025. Vigência: 30.04.2025 a 30.08.2027. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS", e os representantes das outras partes.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 19/2025-UFMS. Processo n.º 23104.009975/2025-05. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales - UDCA (Colômbia). Objeto: O objetivo deste Acordo é desenvolver um programa de mobilidade acadêmica estudantil entre as duas universidades, nos níveis de Graduação e Pós-Graduação, para a realização de atividades de duração limitada por alunos e professores, nas modalidades Presencial e Virtual, com base na reciprocidade, solidariedade e flexibilidade com rigor acadêmico. Data de Assinatura: 06.05.2025 a 06.05.2030. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes da outra parte.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO A FUNDAÇÃO RENOVA E A FUNDEP. Processo SEI nº 23109.203156/2019-56. Este acordo tem por objeto o cumprimento da Cláusula 126, Caput e Parágrafo Primeiro, Anexo 19, do Acordo de Repactuação, a RENOVA deverá realizar a transferência do montante integral do saldo orçamentário do ACORDO, relativo à "Formação de Educadores", no valor de R\$ 16.080.443,45 (dezesesseis milhões, oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) à FUNDEP ("RECURSO FINANCEIRO"), em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo. Vigência: Não se aplica 7 de maio de 2025, Ouro Preto- MG. Luciano Campos da Silva Reitor da UFOP SANDRA GOULART ALMEIDA Reitora da UFMG JAIME ARTURO RAMÍREZ Presidente da FUNDEP Rachel Starling Representante da Fundação Renova ROSANE GOMES DOS SANTOS Representante da SAMARCO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00021/2024 publicado no D.O de 2024-04-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.750.297,16. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.799.945,24.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Federal do Rio Grande - FURG, CNPJ nº94.877.586/0001-10 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre as instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada pelo servidor LUÍS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE: 1433916, cargo de MÚSICO-VIOLINO, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG), conforme as cláusulas subsequentes. Contudo, visa fomentar ações envolvendo o ensino, a extensão e a pesquisa entre UNIPAMPA e FURG, tem como principal justificativa PROPORCIONAR O ENSINO DE VIOLINO COMO BASE PARA A CRIAÇÃO DE UMA ORQUESTRA DE CÂMARA EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR, SUPRINDO UMA CARÊNCIA LOCAL NA ÁREA DE MÚSICA E CULTURA. Data da assinatura: 08/05/2025 Vigência: 08/05/2029; Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Suzane da Rocha Vieira Gonçalves - Reitora da FURG

## EDITAL Nº 126/2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Área: Ciências Sociais Aplicadas - Relações Públicas / Campus: São Borja / Requisitos: Graduação em Relações Públicas ou em Publicidade e Propaganda ou em Jornalismo ou em Comunicação Social E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$1.00,00 (mil reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.006558/2025-32.

## 1.2. Área: Enfermagem no cuidado à saúde da criança/ Campus: Uruguaiana

/ Requisitos: Graduação em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem E Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento / Regime de Trabalho: 40 horas semanais / Remuneração: R\$ 4.326,60 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$1.00,00 (mil reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.005676/2025-23.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Período de inscrição será de 09/05/2025 a 19/05/2025.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 20/05/2025.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 09/06/2025.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.



2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

Bagé, 8 de maio de 2025  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO  
Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.006507/2025. Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, nutrição e lanchonete, modalidade: preparo e fornecimento de refeições no Restaurante Universitário (RU), Unipampa/Caçapava do Sul /Rs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 07/05/2025) 154359-26266-2025NE800028

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.004523/2025. Objeto: Pregão eletrônico para a Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) utilizando tecnologia de troncos SIP, destinados a Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/05/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 07/05/2025) 154359-26266-2025NE800028

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº de Processo: 23116.008895/2023-23.Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande- FAURG. Objeto:" Extensão da vigência para 30/12/2025".Data da Assinatura:29/04/2025.

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

Nº de Processo: 23116.006802/2025-98.Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, UNIDADE EMBRAPPI iTec/FURG - SISTEMAS ROBÓTICOS E AUTOMAÇÃO, BSM AUTOMAÇÃO E BIOPROCESSOS LTDA e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande- FAURG. Objeto:" PBROnline - Bioreator Algas". Vigência:12 (DOZE) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura:30/04/2025

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154049**

Número do Contrato: 20/2024.

Nº Processo: 23112.015135/2024-93.

Dispensa. Nº 98/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 07.473.476/0002-70 - G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 22/04/2025 a 07/06/2025. Valor: R\$ 155.482,85. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

**SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 156403**

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 23112.000747/2022-10.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.670,96. Data de Assinatura: 08/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025**

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: EDUARDO CESAR SANTOS, CPF: XXX.557.763-XX. Objeto: serviços de docência na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ENGENHARIAS, MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato nº 48/2025. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 07/05/2025 até 07/09/2025. Data da assinatura: 07/05/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402.009228/2025-02.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros) e de vasilhame para água, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 4.550,00. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2025).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402.000254/2025-67.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de água mineral 20 litros-sbf, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/05/2025 a 02/08/2026. Valor Total: R\$ 5.500,80. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154421**

Número do Contrato: 38/2023.

Nº Processo: 23402.018284/2022-87.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: O

objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência, a supressão e a regularização da jornada de trabalho dos colaboradores elencados pela in nº190/2024 do contrato nº 038/2023-univasf. Vigência: 18/05/2025 a 18/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.472.119,79. Data de Assinatura: 23/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114.906786/2025. Objeto: SRP - Aquisição de gases hélio e nitrogênio líquido.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90033-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOYCE SANTANA BERNARDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 08/05/2025) 154051-15268-2025NE800000

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE 08 DE MAIO DE 2025 RETIFICANDO OS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2025 E Nº 28/2025

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que os Editais de Concurso Público nº 27/2025 e nº 28/2025, publicados no Diário Oficial da União DOU nº 85, de 08.05.2025, onde se lê: "Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Adjunto A, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE)", leia-se: Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Assistente, nível I, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE).

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e VICTOR JONAS DA ROCHA ESPERANÇA. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde com jornada semanal de 20 horas semanais. Vigência: 3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026.

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e HECTOR LUIZ MARTINS FIGUEIRA. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e FERNANDA PAES LEME PEYNEAU RITO. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026..

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e MAIARA OLIVEIRA MARINHO. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 16 de abril de 2025 a 04 de julho de 2026.

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e CLARISSA COELHO VIEIRA GUIMARÃES. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Enfermagem Materno Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 1 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e AMANDA CHRISTINA SALOMÃO MANGUEIRA. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. em regime de 20 horas semanais. Vigência: 4 de abril de 2025 a 3 de abril de 2026.

Espécie: Prorrogação de Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais em regime de 40 horas semanais. Vigência: 4 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e GABRIEL SOUZA BASTOS Objeto: executar serviços de docência universitária junto ao Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em regime de 40 horas semanais. Vigência: de 14 de abril de 2025 a 01 de dezembro de 2025. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor ADJUNTO A - nível 1 nominalmente equivalente à Classe A e denominação Assistente nível 1, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.

